



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº017/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	
DECRETO.....	022
DECRETO.....	023
AVISO DE LICITAÇÃO	

Câmara Municipal
MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 de 13 de Fevereiro de 2017

“Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e da Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, usando suas atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro na Lei Municipal nº 619/2007, **DECRETA:**

Art. 1º - NOMEAR para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

MEMBROS DE ÁREAS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação / Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Titular: Neila Garcia Ferreira

Suplente: Milton Alberto Fioratti

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Degmar de Paula Moreira

Suplente: Marli Batista Dutra

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Marcos Vinicius Pedrozo

Suplente: Janaina de Souza Oliveira

MEMBROS DE ÁREAS NÃO GOVERNAMENTAIS

Conselho da Comunidade

Titular: Enedina Lacerda de Freitas

Suplente: Enedina Aparecida Batista Lopes da Silva

Associação Ruralista Água Clarensense

Titular: Regina Helena Garcia Portieri

Suplente: Vanessa da Silva

Associação Comercial de Água Clara

Titular: Humberto de Lima Marques

Suplente: Moacir Reis

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara –MS, 13 de fevereiro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº017/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, no Orçamento da Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme segue:

Redução

01.005.12.361.0006.2009.3.3.90.30 – Fonte 1.01.000 (R\$ 10.000,00)

Suplemento

01.005.12.361.0006.2009.3.3.90.36 – Fonte 1.01.000 R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 15 de fevereiro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Água Clara/MS torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017 – PROCESSO Nº. 019/2017, do tipo Melhor Técnica e Preço, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em gestão pública da Administração direta para assistir e orientar normativamente na execução dos contratos e ainda manifestando e opinando por meio de pareceres e/ou notas técnicas escritas sobre procedimentos sujeitos a fiscalização e acompanhamento dos órgãos de controle interno e externo mediante a minuta e elaboração de respostas às notificações e eventuais recursos administrativos, de acordo com o presente Termo de Referência, edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 02/03/2017, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br desde que preenchido o **REQUERIMENTO DE EDITAL**, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail.

Água Clara/MS, 15 de fevereiro de 2016.

FÁBIO VINÍCIUS PEREIRA DE SÁ COSTA

PRESIDENTE DA C.P.L.

Câmara Municipal

PUBLICAR NOMES SORTEADOS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Água Clara - MS, em conformidade com o § 4, do artigo 10, da Lei 12.232/2010 e de acordo com o processo licitatório supracitado, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos nomes sorteados em sessão pública, realizada nesta data de 13 de fevereiro de 2017, na sala de reuniões desta entidade.

Relação de nomes sorteados:

Luiz Carlos Franco Vieira

Antonio Paulo Munhoz

Ângela Maria de Jesus Justino

Água Clara - MS, 13 de fevereiro de 2017.

HELOISA CRISTINA PEDROZO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

